

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3060 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede RETORNO DE AUXILIO DOENÇA a Servidora NOTELINA DE CAMPOS SCHMITT DE AGUIAR, efetiva no cargo de MANUTENÇÃO E LIMPEZA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **NOTELINA DE CAMPOS SCHMITT DE AGUIAR**, Matrícula nº 114, a partir do dia 18 de setembro de dois mil e treze.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

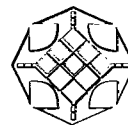
Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 18/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte